

INTERESSADA: AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO-
AEVSF/ FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E SOCIAIS DE
PETROLINA- FACAPE
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE CURSO SUPERIOR TECNOLÓGICO EM
LOGÍSTICA
RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ AMARO BARBOSA DA SILVA
PROCESSO Nº 48/2014
*Publicado no DOE de 03/02/2016 pela Portaria SEE nº
510/2016, de 02/02/2016*
PARECER CEE/PE Nº 002/2016-CES **APROVADO PELO PLENÁRIO EM 25/01/2016**

I – RELATÓRIO:

O Presidente da Autarquia Educacional do Vale do São Francisco- AEVSF, instituição mantenedora da Faculdade de Ciências Aplicadas e Sociais de Petrolina- FACAPE, protocolou ofício nº 048/2014 neste Conselho, em 07 de abril de 2014, solicitando autorização de oferta do Curso Superior Tecnológico em Logística, na modalidade presencial a ser oferecido pela IES mantida.

O pedido foi instruído com os seguintes documentos:

- Ofício do Presidente da AEVSF;
- Parecer CEE/PE de Credenciamento da FACAPE;
- Atos de criação da mantenedora e suas respectivas alterações;
- Estatuto da AVSF;
- Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos- PCCV da AVSF e da FACAPE;
- Regimento Interno da IES;
- Ata da Reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão- CEPE, que deliberou sobre a oferta do curso tecnológico de Logística;
- Certificado Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros;
- Certificado de Regularidade do FGTS- CRF;
- Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Projeto Pedagógico do Curso Superior Tecnológico em Logística;
- Relatório de autoavaliação institucional;
- Declaração do Diretor da IES de cumprimento dos requisitos de acessibilidade.

A solicitação é para um curso presencial com 100 vagas anuais, a ser oferecido na sede da IES proponente.

II – ANÁLISE

a) Aspectos Gerais

A proposta foi examinada por esta relatoria à luz da Resolução CEE-PE nº 01/2004, do Decreto nº 5.773/06; Resolução da Parecer CNE/CES nº 436/2001 e Resolução CNE/CP nº 3/2002, além dos Pareceres CNE/CES nº 277/2006 e nº 239/2008. Também é considerada para a análise o Relatório da Comissão de Avaliação *in loco*.

Em seu Regimento Interno, a FACAPE prevê como missão “exercer uma ação integrada das atividades de ensino, extensão e iniciação científica, visando à universalização da educação superior de qualidade, à promoção do desenvolvimento das ciências, artes e à formação de cidadãos com visão técnica, científica e humanística, capazes de enfrentar desafios e atender às demandas da sociedade”.

Então, a proposta ora analisada está em consonância com a missão institucional. A oferta de um Curso Superior de Tecnologia em Logística busca construir uma nova identidade para IES, que foca a compreensão global do processo produtivo, com a apreensão do saber tecnológico, que caracteriza a educação profissional.

b) Infraestrutura Física e Tecnológica

O relatório de verificação *in loco* informa que a instituição possui uma ampla área construída e espaço de convivência. O prédio é dividido em vários blocos, com salas de aula distribuídas em blocos de dois pavimentos (térreo e 1º pavimento), salas de apoio administrativo e pedagógico. As salas de aula são amplas, com capacidade para 50 alunos, equipadas com projetores multimídia, ar condicionado e mobiliário novo ou em bom estado de conservação. Todo o espaço possui acessibilidade através de rampas de acesso, atendendo ao que estabelece a Lei Federal Nº 10.098/2000, regulamentada pelo Decreto Federal nº 5.296/2004. A instituição conta ainda com laboratório de informática com 40 computadores, duas salas de teleconferência, duas salas de inclusão digital.

Sobre a biblioteca, o relatório informa que possui uma área de 1.645,00m², divida em: espaço de acervo bibliográfico e atendimento, sala de leitura coletiva, espaço de leitura individual, sala de pesquisa virtual e auditório. Informa também que as instalações são amplas e em termos de espaço físico atendem aos cursos já existentes e futuros cursos que venham a ser implantados. Acerca do acervo bibliográfico o relatório informa que é adequado às necessidades atuais, com recomendações de que possa dispor de um sistema de autoatendimento (busca física no acervo), com monitoramento eletrônico-magnético, acompanhando a evolução tecnológica, a praticidade e acesso mais rápido para o discente.

A infraestrutura recomendada pelo MEC no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia requer uma biblioteca com acervo específico e atualizado, laboratório de informática com programas específicos. Infelizmente nem o projeto, nem o Relatório da Comissão de Verificação *in loco* traziam informações precisas sobre ambos os aspectos. Então, este relator solicitou esclarecimentos da IES acerca dessas questões, a qual, através do ofício nº 026/2015-GAB apresentou informações suficientes para confirmar a conclusão a que chegara a Comissão de Verificação *in loco* de recomendar a autorização. Logo, está ciente esta relatoria que a IES dispõe de um acervo de aproximadamente 28.000 livros, dos quais 187 títulos são específicos para o curso de Tecnologia em Logística. Quanto aos programas do laboratório de informática destinados ao curso, tem-se:

- Sistema de Gerenciamento de Armazém
- Identificação via Rádio Frequência

- Rastreamento de Frotas com tecnologia GPS
- Código de Barras
- Intercambio Eletrônico de Dados
- Estoque Administrativo pelo Fornecedor
- Resposta Eficiente ao Cliente
- Sistema de Gerenciamento de Transporte
- Sistema de execução da Manufatura
- Inventário Gerenciado pelo Fornecedor

c) Corpo Docente

De acordo com os documentos integrantes do processo, o corpo docente do Curso Superior Tecnológico em Logística era composto por 27 docentes, com formação acadêmica em diversas áreas e experiência no ensino superior. Entretanto, após a visita de inspeção, foi enviado à comissão de verificação, ofício da Direção Acadêmica da instituição, informando que, devido ao tempo decorrido entre a solicitação de autorização do curso e a visita, a relação de professores constante do projeto original, já não era mais válida fornecendo uma relação atualizada, com os respectivos links na plataforma Lattes. Após exame do documento e posterior consulta à Plataforma Lattes, a comissão ficou com as seguintes questões:

- Dois docentes estão listados como Especialistas, mas, na Plataforma Lattes consta como Graduados;
- Um docente está listado como Mestre, mas, na Plataforma Lattes consta como Especialista;
- Um docente está listado como Mestre, mas, na Plataforma Lattes conta como mestrando;
- Um docente consta como Doutor, mas, na Plataforma Lattes consta como doutorando;
- Um docente não teve seu currículo localizado na Plataforma Lattes.

A comissão entende que tais divergências tenham ocorrido por falta de atualização do currículo na Plataforma Lattes e também pela informação incorreta do código fornecido.

Sendo assim, levou-se em consideração para efeito de quantificação, o número de 27(vinte e sete) docentes, conforme quadro abaixo:

Titulação do Corpo Docente			
Graduado	Especialista	Mestre	Doutor
2	10	10	5
Percentual por Titulação			
Graduado	Especialista	Mestre	Doutor
7,41%	37,04%	37,04%	18,51%

Como se pode constatar pelo quadro acima, o percentual de mestres e doutores está de acordo com o que preceitua a Legislação Educacional vigente, cuja orientação é que 1/3 do corpo docente tenha, pelo menos, a titulação acadêmica de mestrado ou doutorado.

d) Projeto Político Pedagógico do Curso

O Projeto Pedagógico do Curso Superior Tecnológico em Logística atende aos requisitos estabelecidos na Resolução nº 01/2004, art. 5º e, sobretudo, às exigências do Decreto nº 5.773/06; e do Parecer CNE/CES nº 436/2001 e Resolução CNE/CP nº 3/2002. A matriz curricular se encontra bem distribuída contemplando carga horária teórica dos componentes curriculares, atividades práticas, estágio curricular supervisionado e atividades complementares. O curso terá uma duração de dois anos, com uma carga horária total de 1.680 horas, atendendo o que determina as diretrizes curriculares nacionais para curso superior de tecnologia do MEC.

A matriz curricular do curso está disposta para contemplar os conteúdos básicos, profissionalizantes, de formação prática, estágio supervisionado e atividades complementares. Segue matriz organizada por eixo de formação e por período.

Matriz Curricular por Período

MÓDULO I	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA	% RELATIVO
Eixo de Formação Básica	Fundamentos da Administração	60h	32%
	Fundamentos da Contabilidade	60h	
	Organização Sistemas e Métodos	60h	
	Métodos Quantitativos I	60h	
	Métodos Quantitativos II	60h	
	Sistemas de Informação	60h	
	Direito Comercial e Tributário	60h	
	Empreendedorismo	60h	
	Marketing Estratégico e Operacional	60h	
	TOTAL	540h	
MÓDULO II	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA	% RELATIVO
Eixo de Formação Profissional I	Fundamentos da Logística	60h	40%
	Gestão de Serviços e Varejo	60h	
	Logística Empresarial	60h	
	Gestão de Custos Logísticos	60h	
	Intermodais	60h	
	Gestão de Recursos Materiais e Patrimoniais	60h	
	Operações em Terminais e Armazéns	60h	
	Logística de Distribuição e Transporte	60h	
	Logística Internacional	60h	
	Tópicos Especiais em Gestão de Logística	60h	
	Planejamento Programação e Controle da Produção	60h	
	TOTAL	660h	

MÓDULO III	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA	% RELATIVO
Eixo de Formação Prática	Atividades Práticas de Gestão em Logística	120h	28%
	Estágio Supervisionado	240h	
	Atividades Integradoras Complementares	120h	
	TOTAL	480H	
	TOTAL DA CARGA HORÁRIA DO CURSO	1.680h	

Matriz Curricular por Período

1º Período – FORMAÇÃO BÁSICA			
CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA	
		Semanal	Total(H/Aula)
001	Fundamentos da Administração	04	60
002	Fundamentos da Contabilidade	04	60
003	Métodos quantitativos I	04	60
004	Fundamentos da Logística	04	60
005	Sistema de Informação	04	60
Subtotal da Carga Horária		20	300

2º Período			
CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA	
		Semanal	Total(H/Aula)
006	Direito Comercial e tributário	04	60
007	Métodos quantitativos II	04	60
008	Gestão de Custos Logísticos	04	60
009	Gestão de Serviços e Varejo	04	60
010	Empreendedorismo	04	60
Subtotal da Carga Horária		20	300

3º Período			
CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA	
		Semanal	Total(H/Aula)
011	Logística Empresarial	04	60
012	Planejamento Programação e Controle da Produção	04	60
013	Organização, Sistemas e Métodos	04	60
014	Intermodais	04	60
015	Marketing Estratégico e Operacional	04	60
016	Práticas de Gestão em Logística – I	04	60
Subtotal da Carga Horária		24	360

4º Período			
CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA	
		Semanal	Total(H/Aula)
017	Gestão de Recursos Materiais e Patrimoniais	04	60
018	Operações em Terminais e Armazéns	04	60
019	Logística de Distribuição e Transporte	04	60
020	Logística Internacional	04	60
021	Tópicos Especiais em Gestão de Logística	04	60
022	Práticas de Gestão em Logística – II	04	60
023	Estágio Supervisionado	16	240
024	Atividades Complementares	08	120
		48	720
TOTAL		112	1.680

RESUMO DA CARGA HORÁRIA DO CURSO	
CARGA HORÁRIA TEÓRICA DOS COMPONENTES CURRICULARES	1.200h
ATIVIDADES PRÁTICAS	120h
ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO	240h
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	120h
TOTAL	1.680h

III -VOTO

Ante o exposto e analisado, apresenta-se parecer e voto favoráveis à autorização da oferta do Curso Superior Tecnológico em Logística a ser ofertado pela Faculdade de Ciências Aplicadas e Sociais de Petrolina- FACAPE, instituição mantida pela Autarquia Educacional do Vale do São Francisco- AEVSF, localizada no Campus Universitário, s/n – Vila Eduardo, CEP:56328-903 Petrolina - PE com 100 vagas anuais.

É o voto.

Comunique-se à parte interessada

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 2015.

REGINA CÉLIA LOPES LUSTOSA RORIZ – Presidente
 JOSÉ AMARO BARBOSA DA SILVA - Relator
 TERCINA MARIA LUSTOSA BEZERRA
 ARTHUR RIBEIRO DE SENNA FILHO
 PAULO FERNANDO DE VASCONCELOS DUTRA

V - DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em

Maria Iêda Nogueira
Presidente

Fabíola